

Resolução Nº 025/2019 – Conselho Curador

Homologa a deliberação do Conselho Curador para a realização de credenciamento para serviços médicos nas especialidades de Medicina *Intensivista Pediátrica/Neonatal para atender às necessidades da UTI Neonatal do HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO*”.

O Presidente do Conselho Curador da *Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão de 31 de julho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Fica a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná autorizada a realizar processo de credenciamento para serviços médicos nas especialidades de Medicina Intensivista Pediátrica/Neonatal para atender às necessidades da UTI Neonatal do “HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO”.

Parágrafo único - Fica autorizado o pagamento no valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora do plantão presencial, para as especialidades indicadas no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

*Presidente do Conselho Curador da
Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*